

# Tozzini Freire.

ADVOGADOS



**BOLETIM**  
INFRAESTRUTURA e  
**ENERGIA.**

4ª Edição | 2023

# Sumário

**01**

**4**

**02**

**10**

**03**

**12**

**04**

**14**

**05**

**17**

**06**

**18**

**07**

**22**

**08**

**25**

**09**

**26**

**10**

**27**

# 01

## Energia.

### **Projetos de lei relativos a pontos de recarga de automóveis elétricos passam a tramitar no Congresso Nacional**

---

A Câmara dos Deputados apresentou, em 28 de fevereiro de 2023, o Projeto de Lei nº 710/2023 (PL da Câmara), e o Senado Federal apresentou, em 09 de fevereiro de 2023, o Projeto de Lei nº 392/2023 (PL do Senado), ambos com disposições relativas a pontos de recarga de automóveis elétricos no país.

O PL da Câmara dispõe sobre pontos de recarga desses veículos em estacionamentos e vias públicas, e o PL do Senado, por sua vez, trata do abastecimento em rodovias federais.

Esse Projeto de Lei propõe que as estações de recarga devem corresponder a 5% das vagas fornecidas em estacionamentos privados e 2% das vagas fornecidas em espaços públicos. Estabelece, ainda, que caberá às concessionárias de energia elétrica, na forma de regulamentação posterior, ofertar posteriormente, via concorrência, tais estações de recarga em vias públicas.

O PL do Senado estabelece a obrigação da instalação de postos de abastecimento de energia elétrica para esses automóveis em rodovias federais, delegando ao Poder Executivo a regulamentação das especificações técnicas dos equipamentos, e estabelecendo o prazo para o início da operação dos equipamentos em até 12 meses contados do início da vigência da lei.

As duas propostas de lei recém-apresentadas estão atualmente tramitando no Congresso Nacional e aguardam novas movimentações pelas casas legislativas.

## **MME instaura comitê e protocolo para prevenção e segurança de instalações de energia elétrica, combustíveis e mineração**

---

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou, em 14 de março de 2023, a Portaria Normativa nº 61/2023, que instituiu o Comitê de Gerenciamento de Crise (CGE) e o Protocolo Geral de Segurança e de Gerenciamento de Situações de Crise de Ativos de Infraestrutura de Energia Elétrica, Mineração, Petróleo e seus derivados, Gás Natural e Biocombustíveis (PGC).

Tais medidas são fruto da articulação do MME com diversas áreas do governo federal, incluindo os governos estaduais, que buscam soluções estruturais de curto, médio e longo prazo, além de um plano de contingência para reforçar a prevenção e conter ameaças à segurança geral das instalações setoriais, bem como garantir o pleno funcionamento desses serviços no país.

O PGC estabelece linhas gerais para as medidas preventivas e responsivas no caso da possibilidade ou na própria ocorrência de eventos que violem a estrutura dessas instalações ou afetem a disponibilidade dos ativos dos setores abrangidos. A Resolução Normativa nº 61/2023 determinou que o CGE elabore, nos próximos dias, um protocolo específico contendo detalhes precisos de tais procedimentos descritos no PGC.

## **ANEEL homologa o resultado parcial do Leilão de Reserva de Capacidade nº 08/2022**

---

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou, em 07 de março de 2023, a homologação e adjudicação do Leilão de Reserva de Capacidade nº 08/2022, realizado pela Agência em 30 de setembro de 2022.

Com investimento total estimado em R\$ 4,15 bilhões, o certame ofertou a contratação de energia de reserva proveniente de novos empreendimentos de geração, de fonte termelétrica a gás natural, por um período de 15 anos e com o início de fornecimento previsto para 31 de dezembro de 2026.

Essa contratação colocou em pauta três produtos no leilão, todos na modalidade por quantidade, sendo eles: (i) na Região Norte, pela contratação de até 1.000 MW e início de fornecimento em 31 de dezembro de 2026; (ii) na Região Nordeste-Maranhão, pela contratação de até 300 MW e início de fornecimento em 31 de dezembro de 2027; e (iii) na Região Nordeste-Piauí, pela contratação de até 700 MW e início de fornecimento em 31 de dezembro de 2027.

As três usinas contratadas enquadraram-se no produto Região Norte. Não houve ofertas para os produtos Região Nordeste-Maranhão e Região Nordeste-Piauí.

## STF confirma a suspensão e alteração da incidência de ICMS no setor de energia

---

O Supremo Tribunal Federal (STF) referendou, em 03 de março de 2023, a medida liminar concedida pelo Ministro Luiz Fux para suspender a Lei Complementar (LC) nº 194/2022, que retirou da base de cálculo do ICMS as tarifas dos serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros encargos setoriais vinculados às operações com energia.

O debate está inserido no contexto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7195, ajuizada por governadores de 11 estados e do Distrito Federal, que questionaram as alterações promovidas na LC, a qual passou a classificar os ativos do setor elétrico como “bens e serviços essenciais”, o que impede a fixação de alíquotas acima da estabelecida para as operações em geral.

A suspensão foi fundamentada na violação da divisão de competências tributárias e em perdas na arrecadação dos Estados. Com a decisão do STF, tarifas do setor de energia como a TUSD e a TUST voltam a ser passíveis de inclusão na base de cálculo do ICMS.





# 02

## Ferrovias.

### **Estado de São Paulo inicia o processo de licitação para concessão do TIC Eixo Norte**

---

O Governo do Estado de São Paulo publicou, em 31 de março de 2023, o Aviso de Licitação e o Edital da Concorrência Internacional nº 01/2021, que estabelece os critérios e as condições para seleção e contratação da concessão patrocinada dos serviços de implantação de infraestrutura, manutenção e operação do Trem Intercidades do Eixo Norte (TIC Eixo Norte). O TIC Eixo Norte ligará as cidades de Campinas e São Paulo e possuirá, ao todo, 101 km de extensão. A concessão ocorrerá pelo prazo de 30 anos e são esperados mais de R\$ 12,4 bilhões em investimentos. [Acesse aqui a publicação oficial.](#)

### **ANTT promove audiência pública para relicitação da Malha Oeste**

---

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou, em 03 de abril de 2023, a abertura da Audiência Pública nº 05/2023, destinada a colher contribuições às minutas e aos estudos de concessão do empreendimento ferroviário “Malha Oeste”. A ferrovia possui mais de 1.625 km de extensão e atravessa o estado de São Paulo e do Mato Grosso do Sul. A audiência contará com duas sessões públicas: a primeira está agendada para o dia 26 de abril e ocorrerá presencialmente em Campo Grande/MS, e a segunda está agendada para o dia 03 de maio e ocorrerá de forma híbrida (presencialmente e com transmissão ao vivo) em Brasília/DF, na sede da ANTT. As contribuições poderão ser enviadas através do Sistema ParticipANTT, até às 18 horas do dia 25 de maio. [Saiba mais.](#)

## **Governo Federal autoriza licitação de Porto Seco em Ponta-Porã/MS**

---

Em 24 de março de 2023, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria SRRF01 nº 285/2023, que autoriza a instauração de procedimento licitatório de outorga de Permissão de Porto Seco, em Ponta-Porã, no estado do Mato Grosso do Sul. A permissão incluirá os serviços de transporte de carga geral, unitizada ou acondicionada em embalagem especial, viva, frigorificada e a granel, além do transporte e da armazenagem de mercadorias importadas ou a exportar, sob controle aduaneiro. O contrato possuirá 25 anos de vigência, com a possibilidade de prorrogação por mais dez anos. [Acesse aqui a Portaria.](#)

## **Portos Rio publica edital de contratação de serviços de dragagem**

---

Em 22 de março de 2023, a Companhia Docas do Rio de Janeiro (Portos Rio) publicou edital para contratação de obras de engenharia de dragagem, visando a ampliação de acesso ao Complexo Portuário do Porto do Rio de Janeiro/RJ. O contratado deverá elaborar os Projetos Básico e Executivo de Dragagem, Projeto de Sinalização e Balizamento, e promover os demais serviços e operações necessários para a entrega da obra, na forma do Edital. A licitação ocorrerá pelo critério menor preço global e a sessão pública está agendada para ocorrer em 26 de maio de 2023, às 14h. [Acesse aqui os documentos do certame.](#)



03  
Portos.



# Petróleo e Gás.

## Audiência Pública debate inclusão de três novas áreas na OPC

---

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) realizou, em 14 de março de 2023, audiência pública para debater a inclusão de dois blocos exploratórios (PRC-T-54 e ES-T-399) e uma área com acumulações marginais (Japiim) no edital de Oferta Permanente de Concessão (OPC), com vistas ao fomento do desenvolvimento do setor. Com tal inclusão, o edital passa a contemplar 1.098 blocos exploratórios, além da área com acumulações marginais. A nova versão do edital encontra-se sob análise do Tribunal de Contas da União (TCU).

## ANP publica duas resoluções consolidando normas relativas aos recursos para PD&I

---

A ANP publicou, em 14 de março de 2023, as Resoluções ANP nº 917 e 918, que consolidam as normas de aplicação da cláusula de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) existente nos contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural e estimuladoras da pesquisa e desenvolvimento tecnológico no setor. A Resolução ANP nº 917/2023 dispõe sobre o credenciamento de unidade de pesquisa para a execução de projetos com recursos da cláusula de PD&I, enquanto a Resolução ANP nº 918/2023 regulamenta o cumprimento da obrigação de investimentos decorrentes de tal cláusula. Ambas as resoluções apenas consolidam normas já constantes em outros regulamentos, sem alterações de objeto ou criação de novas obrigações. O texto completo da Resolução ANP nº 917 pode ser acessado [aqui](#), e o da Resolução ANP nº 918 [aqui](#).

## ANP revisa Resolução nº 852/2021 e altera artigos cautelarmente

---

A diretoria da ANP aprovou, em 29 de março de 2023, a realização de consulta prévia sobre nota técnica prevendo a revisão da Resolução ANP nº 852/2021, responsável por regulamentar o exercício da atividade de produção de derivados de petróleo e gás natural, bem como seu armazenamento, comercialização e a prestação de serviço. A Nota Técnica nº 6/2023/SPC-CREG/SPC/ANP-RJ, alvo da consulta prévia, visa rever os artigos 26 e 42 da resolução mencionada, sendo que a ANP, cautelarmente, suspenderá a aplicação do artigo 42 e alterará o artigo 26, com a consequente inclusão do artigo 26-A até 1º de janeiro de 2024, ficando permitida, portanto, tanto a renovação dos contratos atuais de armazenagem, que perderiam vigência em breve, quanto a celebração de novos contratos. Vale mencionar que a Agência, ao final do processo de revisão regulatória, decidirá se tais mudanças permanecerão de forma definitiva ou não. Mais informações sobre a Consulta Prévia nº 04/2023 podem ser acessadas [aqui](#).

## **ANP fixará critérios técnicos para caracterização de gasodutos de transporte**

---

A Diretoria Colegiada da ANP aprovou, em 29 de março de 2023, a inclusão em sua Agenda Regulatória de ação destinada a determinar limites de critérios técnicos para definição de gasodutos de transporte, visando atender ao disposto na Nova Lei do Gás (Lei nº 14.134/2021). A determinação dos parâmetros de configuração é fundamental para evitar conflitos de competência na regulação, principalmente diante dos diversos projetos de lei e decretos em andamento nos estados envolvendo classificação de gasodutos de distribuição. A ANP pretende realizar, a partir de abril, interações com o mercado regulado e a sociedade para a elaboração do Relatório de Análise de Impacto Regulatório e, posteriormente, disponibilizar a minuta da resolução para consulta pública.

## **ANP aprova resolução sobre redução das metas de aquisição de CBIO no âmbito do RenovaBio**

---

A Diretoria da ANP aprovou, em 29 de março de 2023, por meio da Resolução ANP nº 921/2023, a alteração à Resolução ANP nº 791/2019, para a inclusão de disposições relacionadas à sistemática de redução das metas individuais dos distribuidores. Entre as principais mudanças, menciona-se: (i) a fixação de mesmos prazos mínimos contratuais, para fins de aplicação da redução, para todos os biocombustíveis; (ii) a limitação da redução da meta individual do distribuidor a 20%; e (iii) a possibilidade de que o contrato seja firmado com a matriz do produtor de biocombustíveis ou cooperativa de produtores. A alteração busca gerar, como resultado, incentivos à celebração de contratos de longo prazo com produtores de biocombustíveis com maior Nota de Eficiência Energético-Ambiental, ampliação da produção e uso de biocombustíveis e incremento da previsibilidade do mercado de CBIOs. Acesse a Resolução ANP nº 921/2023 [aqui](#).



# **Aeroportos.**

## **ANAC publica decisão que altera o Edital do Leilão nº 01/2023**

---

A Agência Nacional de Aviação Civil publicou, em 23 de março de 2023, no Diário Oficial da União, a Decisão nº 604/2023, referente a alteração no Edital do Leilão nº 01/2023, o qual tem como objeto selecionar as melhores propostas para concessão de serviços públicos para ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de Natal/RN – São Gonçalo do Amarante (ASGA). A íntegra da decisão pode ser encontrada [aqui](#). Para mais informações sobre o Edital de Leilão nº 01/2023, [clique aqui](#).

## **ANAC confere anuência à concessão de exploração da infraestrutura do aeroporto de Cabo Frio (RJ)**

---

A Secretaria Nacional de Aviação Civil publicou, em 09 de março de 2023, no Diário Oficial da União, a Portaria nº 44/2023, que confere anuência à concessão de exploração da infraestrutura do aeroporto de Cabo Frio (RJ). Essa etapa faz parte do processo para concessão do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, cujos estudos estão em fase final pela Prefeitura de Cabo Frio. A íntegra da portaria pode ser encontrada [aqui](#).



# 06

## Rodovias.

### Publicada a Resolução CPPI nº 265/2023

---

O Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos publicou, em 03 de março de 2023, no Diário Oficial da União, a Resolução CPPI nº 265/2023, a qual aprova a prorrogação do processo de relicitação do empreendimento público federal BR-163/MS (no trecho do km 0 ao km 847,2), pelo prazo de 24 meses, contados a partir do dia 12 de março. A íntegra da Resolução pode ser encontrada [aqui](#).

### Realizadas sessões públicas sobre a Rota do Pantanal

---

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) realizou, nos dias 21 e 24 de março de 2023, a primeira e a segunda sessão pública sobre a concessão da Rota do Pantanal. Ambas as audiências tinham por objetivo colher contribuições da sociedade acerca: (i) das minutas do edital e do contrato; (ii) dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental; e (iii) do Programa de Exploração da Rodovia. O trecho denominado de Rota do Pantanal é composto pela BR-163/MS, do entroncamento com a BR-262/MS (Campo Grande) até a divisa entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, possuindo 379,60 km de extensão. As contribuições do projeto de concessão poderão ser enviadas até o dia 13 de abril. Mais informações podem ser encontradas [aqui](#).



## Aberta a Audiência Pública sobre a RCR 3

---

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) autorizou, em 17 de março de 2023, a abertura da Audiência Pública nº 04/2023, para colher contribuições à minuta que dispõe sobre a terceira norma do Regulamento de Concessões Rodoviárias (RCR 3). A RCR 3 se aplica aos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária, sendo que a minuta trata do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, que deve ser mantido até o fim da vigência do contrato. A Audiência ocorrerá no dia 27 de abril e as contribuições poderão ser enviadas até o dia 12 de maio. Na minuta da RCR 3 proposta na audiência, verificou-se a inclusão de capítulo sobre Recuperação Regulatória, que permite a reprogramação das obrigações, antecipação de receitas tarifárias, entre outros, substituindo a previsão anterior de transferência de controle com reprogramação de obrigações. Mais informações podem ser encontradas [aqui](#).

## Primeira concessão rodoviária do Pará

---

Em 15 de março de 2023, foi realizada na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) o leilão da primeira concessão rodoviária do Estado do Pará. O projeto, que prevê investimento de aproximadamente R\$ 3,7 bilhões ao decorrer dos 30 anos de concessão, foi arrematado pelo Consórcio Conquista do Pará, que apresentou oferta de outorga fixa no valor de R\$ 10 milhões. Com a concessão, o Consórcio, composto pelas empresas Encalso, Conata, Infracon e OCC, será o responsável por operar o principal corredor logístico da produção de minérios e agropecuária do estado.

## Leilão da PPP do Rodoanel Norte

---

Em 14 de março de 2023, a Via Appia, fundo de investimentos gerido pela Starboard, venceu o leilão da Parceria Público-Privada (PPP) do Rodoanel Norte. Dessa forma, o grupo será o responsável por finalizar as obras e operar a rodovia por 31 anos, além de investir, aproximadamente, R\$ 3,4 bilhões ao decorrer do contrato. Para conquistar o ativo, a concessionária dispensou o pagamento anual de R\$ 51 milhões que seria feito ao grupo e ofertou um corte de 23,1% sobre o aporte público destinado a obra, fazendo com que o governo desembolse cerca de R\$ 1,1 bilhão. Com a assinatura do contrato, a concessionária terá 12 meses para avaliar a estrutura e elaborar projeto executivo, podendo, a depender do cenário, rediscutir com o governo um reequilíbrio econômico-financeiro. O comunicado acerca do resultado do leilão pode ser encontrado [aqui](#).

## ANTT prorroga prazo para a relicitação da CCR MSVias

---

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou, em 10 de março de 2023, no Diário Oficial da União, a Deliberação nº 68, que aprovou a celebração do 3º termo aditivo do contrato de concessão do Edital nº 05/2013, entre a ANTT e a Concessionária de Rodovia Sul – Matogrossense S.A. (CCR MSVias). Com a assinatura, será prorrogado por 24 meses a vigência do 1º termo aditivo ao contrato de concessão originário, serão estabelecidas condições de prestação de serviços e investimentos necessários durante o período de relicitação, além de definidos os valores da tarifa a ser praticada e da tarifa calculada na vigência deste termo aditivo.



### **ANA abre Tomada de Subsídio para elaborar norma de referência sobre metas progressivas de universalização dos serviços de saneamento**

---

Em 23 de março de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União o aviso da Tomada de Subsídio nº 01/2023, com o objetivo de colher contribuições, entre 23 de março e 05 de maio de 2023, para elaboração da norma de referência sobre metas progressivas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluindo seu respectivo sistema de avaliação do cumprimento. Para mais informações, [clique aqui](#).

### **Senado aprova a criação de frente parlamentar de apoio ao saneamento básico**

---

Em 14 de março de 2023, foi aprovada a criação de Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono, por meio do Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 24/2023. O propósito da Frente Parlamentar é implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e estruturar soluções em sustentabilidade ambiental e preservação da saúde pública. Para acesso ao PRS nº 24/2023, [clique aqui](#).

### **Aberto o prazo para cadastro de entidades reguladoras infracionais de saneamento básico perante a ANA**

---

A Agência Nacional de Águas (ANA) disponibilizou, em 08 de março de 2023, prazo para o cadastro das entidades reguladoras infracionais (ERIS), dos serviços públicos de saneamento básico. O cadastro deve ser realizado pelo [Sistema de Acompanhamento de Regulação do Saneamento](#). O cadastro das ERIS está previsto na Resolução ANA nº 134, de 18 de novembro de 2022, para fins da adoção das normas de referências editadas pela Agência.



# Resíduos Sólidos.

## Suspensa a licitação de coleta de lixo em Belém

---

Em 16 de março de 2023, a Prefeitura de Belém suspendeu a licitação referente à concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, que ocorreria no dia 10 de abril. A suspensão do processo licitatório, avaliado em R\$ 1 bilhão, deu-se em virtude da necessidade de ajustes para atender a requisitos legais. A divulgação de um novo edital de concorrência pública ainda não tem data, mas a licitação deve ser retomada em breve.

## Prefeitura de Goiânia publica edital para gestão de resíduos sólidos

---

Em 07 de março de 2023, a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, publicou o edital de concessão dos serviços públicos de gestão de resíduos sólidos. O projeto foi dividido em dois lotes: o primeiro, que corresponde a coleta de resíduos sólidos, remoção de entulhos e varrição mecanizada, terá custo de R\$ 520,9 milhões ao final dos 24 meses de contrato; já o segundo lote, referente à gestão do aterro sanitário, terá custo previsto de R\$ 97,4 milhões nos 2 anos de contratação. O edital da licitação, bem como seus anexos podem ser encontrados [aqui](#).

# 09 Iluminação Pública.

## Engie e Prefeitura de Curitiba assinam contrato de PPP de Iluminação Pública

---

Ambas assinaram, no dia 1º de março, a formalização da PPP de Iluminação Pública na capital paranaense. O contrato prevê um prazo de 23 anos, além da operação, da manutenção e da expansão da infraestrutura de iluminação da cidade, a qual contém mais de 160 mil pontos de luz. O contrato ainda dispõe sobre a implantação de tecnologia LED, instalação de um centro de controle operacional e execução de obras de iluminação de destaque de monumentos. Estima-se que a nova iluminação garantirá a redução de pelo menos 33% da energia consumida pela iluminação pública do município, otimizando custos para a administração local. Mais informações disponíveis no [link](#).

# 10 Infra Social.

## Estado de Rondônia publica edital de licitação para PPP do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia

---

O Governo do Estado de Rondônia publicou, em 29 de março de 2023, o Edital da Concorrência Pública nº 011/2022, que visa a celebração de parceria público-privada para equipagem e prestação de serviços de bata branca (atividades-fim da área da saúde) e bata cinza (atividades administrativas e operacionais) do Hospital de Urgência e Emergência Rondônia (HEURO). O valor estimado da contratação é de R\$ 10,157 bilhões. A licitação utilizará como critério de julgamento das propostas o menor preço da contraprestação mensal a ser paga pelo poder concedente à futura concessionária. A sessão pública está agendada para ocorrer em 25 de maio de 2023, às 9h, na sede da B3, em São Paulo/SP. Para saber mais, [clique aqui](#).



Este boletim é um informativo  
da área de Infraestrutura e Energia  
de TozziniFreire Advogados.

**SÓCIAS RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM:**

-  Jun Makuta
-  Leonardo Miranda
-  Ana Carolina Calil
-  Caio Loureiro
-  Karin Yamauti Hatanaka
-  José Augusto Dias de Castro
-  Marcelo Zenkner

Mais informações em:

[tozzinifreire.com.br](http://tozzinifreire.com.br)

**Tozzini  
Freire.**  
ADVOGADOS